



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 1633/2021 GP/PMSSBV. SSBV em, 16 de Setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

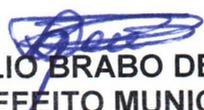
CONSIDERANDO: O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **ELIZBETH TEIXEIRA DA SILVA**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de sua genitora **DALILA MORAES TEIXEIRA**, necessita de acompanhamento médico.

RESOLVE:

Art. 1.º – **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias**, por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista a Servidora Municipal **NELY CUNHA BALIEIRO – AUXILIAR EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 01 a 30 de Setembro de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2021.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 16/09/2021